



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0458598/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.023031/2021-80

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 22/2022 - SICON

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº ***.954.943-**, portador da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua Bronzita, nº 2002, Bairro Lagoa Nova, CEP 59076-500, no Município de Natal/RN, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 00****801 - SSP/RN e CPF nº ***.955.434-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.023031/2021-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 22/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/02/2023 a 14/03/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato nº 22/2022 - SICON, de acordo com a sua Cláusula Sexta, em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 22/2022 - SICON	12 meses - 14/02/2022 a 14/03/2023	R\$ 1.573.000,00
Termo Aditivo I (prorrogação e reajuste de 6,22%)	12 meses - 14/02/2023 a 14/03/2024	R\$ 1.670.840,60
ATUAL	24 meses	R\$ 1.670.840,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 1.670.840,60 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)".

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Setor: DIAD/PPGT;

Fonte de Recursos: 0100;

Programa de Trabalho: 170156;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: memória de cálculo referente ao reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA

Representante da Contratada

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO REAJUSTE DE 6,22%

DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	V. UNIT. REAJ.	V. TOTAL REAJ.
Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	R\$ 100.000,00	1	R\$ 106.220,00	R\$ 106.220,00
Sustentação e Suporte Técnico	R\$ 53.500,00	12	R\$ 56.827,70	R\$ 681.932,40
Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	R\$ 660,00	1.000	R\$ 701,05	R\$ 701.052,00
Consultoria Técnica	R\$ 320,00	100	R\$ 339,90	R\$ 33.990,40
Treinamento	R\$ 320,00	200	R\$ 339,90	R\$ 67.980,80
Apoio Presencial	R\$ 15.000,00	5	R\$ 15.933,00	R\$ 79.665,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.670.840,60



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, Usuário Externo, em 25/01/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, Reitor(a), em 27/01/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0458598** e o código CRC **A7A0BB48**.

Referência: Processo nº 23115.023031/2021-80

SEI nº 0458598

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 15/2018.
 Nº Processo: 23005.004941/2017-24.
 Dispensa. Nº 27/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: A) prorrogação do prazo em 14 (quatorze) meses, passando a vigor de 06/02/2023 a 06/04/2024;
 b) atualização do tópico xi do projeto básico (cronograma físico-financeiro).. Vigência: 20/01/2023 a 06/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.232.300,68. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: Processo Administrativo n.º 23005.002352/2022-79.
 A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, por meio de sua Pró-Reitoria de Administração, em exercício, com fulcro nos art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7.º, da Lei nº 10.520/02, pela inexecução de obrigações previstas no contrato nº 32/2021, Pregão Eletrônico nº 28/2021 decorrente do processo licitatório nº 23005.007923/2021-81, aplica à empresa Planalto Tecnologia LTDA, CNPJ 21.287.707/0001-09, as sanções de: a) Multa de R\$ 13.856,55; b) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de trinta e três meses.

NATHALIA TAQUETE VALVERDE
 Pró-Reitora de Administração
 Em exercício

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2018 publicado no D.O de 2018-05-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 155.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 193.750,00.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 24/2021.
 Nº Processo: 23005.012745/2021-18.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 09.546.840/0001-29 - OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratado segundo clausula sexta do contrato 24/2021 pelo índice previsto. Vigência: 12/11/2021 a 30/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.068.161,76. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE A UFGD E O IFMS
 PROCESSO UFGD Nº 23005.023632/2022-11
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, representada por seu Reitor, o Sr. Jones Dari Goettert; e o INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, representado por sua Reitora, a Sra. Elaine Borges Monteiro. OBJETIVO: Estabelecer e Possibilitar a Realização de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios e Não-Obrigatórios por Alunos Matriculados e Frequentes nos Cursos Técnicos Integrados e de Graduação, Ofertados pela UFGD e pelo IFMS, nas áreas de Atuação e Interesses Comuns.
 VIGÊNCIA: 15/12/2022 - 15/12/2027.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EDITAL Nº 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados ou Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Doutor	40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
Doutor	20 horas	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21
Mestre	40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
Mestre	20 horas	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
Especialista	40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
Especialista	20 horas	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola/Chapadinha E-mail: ccea.ccaa@ufma.br	Engenharia Agrícola / Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas e Meteorologia e Climatologia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biosistemas ou Agronomia ou Engenharia de Alimentos e Pós-Graduação stricto sensu na área de Ciências Agrárias e/ou Engenharias.	40 horas	01
	Engenharia Agrícola / Conservação de Solo e Água	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biosistemas ou Agronomia ou Engenharia de Alimentos e Pós-Graduação stricto sensu na área de Ciências Agrárias e/ou Ciências Ambientais.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Engenharia Civil/Balsas E-mail: engcivil.balsas@ufma.br	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Departamento de Medicina III/CCBS E-mail: med3ufma@ufma.br	Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria.	20 horas	01
Coordenação de Licenciatura em Ciências Humanas-Sociologia/Imperatriz E-mail: lchsociologia-itz@ufma.br	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 22/2022.

Nº Processo: 23115.023031/2021-80.

Pregão. Nº 35/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 22/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/02/2023 a 14/03/2024, nos termos do Art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do Contrato nº 22/2022 - SICON, de acordo com a sua Cláusula Sexta, em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.670.840,60. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 005.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SUZANO PAPEL E CELULOSE SA. Inscrito no CNPJ: 16.404.287/0222-05: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 21 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 198/2022-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO

1.1 Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências Contábeis	Adjunto A	Sérgio Roberto Pinto - 1º Lugar Niara Gonçalves Da Cruz - 2º lugar Luciana De Carvalho Reis Gomes - 3º lugar Irã Inácio Ribeiro - 4º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

